

**DECRETO N.º 9.651**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.690.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	<u>ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO</u>	450.000,00
13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</u>	2.200.000,00
27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	<u>GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</u>	1.000.000,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	<u>DEFESA CIVIL</u>	10.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	30.000,00
TOTAL		<u>3.690.000,00</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	<u>GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</u>	10.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	30.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO</u>	3.200.000,00
49.11.04.122.0078.5000.4.4.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO</u>	285.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	165.000,00
TOTAL		<u>3.690.000,00</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de abril de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2022.

**RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento